



# Mobilidade Urbana e Acessibilidade nos Municípios Brasileiros

Dezembro de 2019

## Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana

Diretrizes

**Prioridade** dos modos de transportes **não motorizados** sobre os motorizados e dos serviços de **transporte público coletivo** sobre o transporte individual motorizado

Sustentabilidade

Acessibilidade universal

Segurança nos deslocamentos

Equidade no uso do espaço público de circulação

Princípios

Atribuição da União (art. 16)

Prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios





MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



# MOBILIDADE URBANA DE BAIXO CARBONO

Implementação:



IABS

Realização:



gef



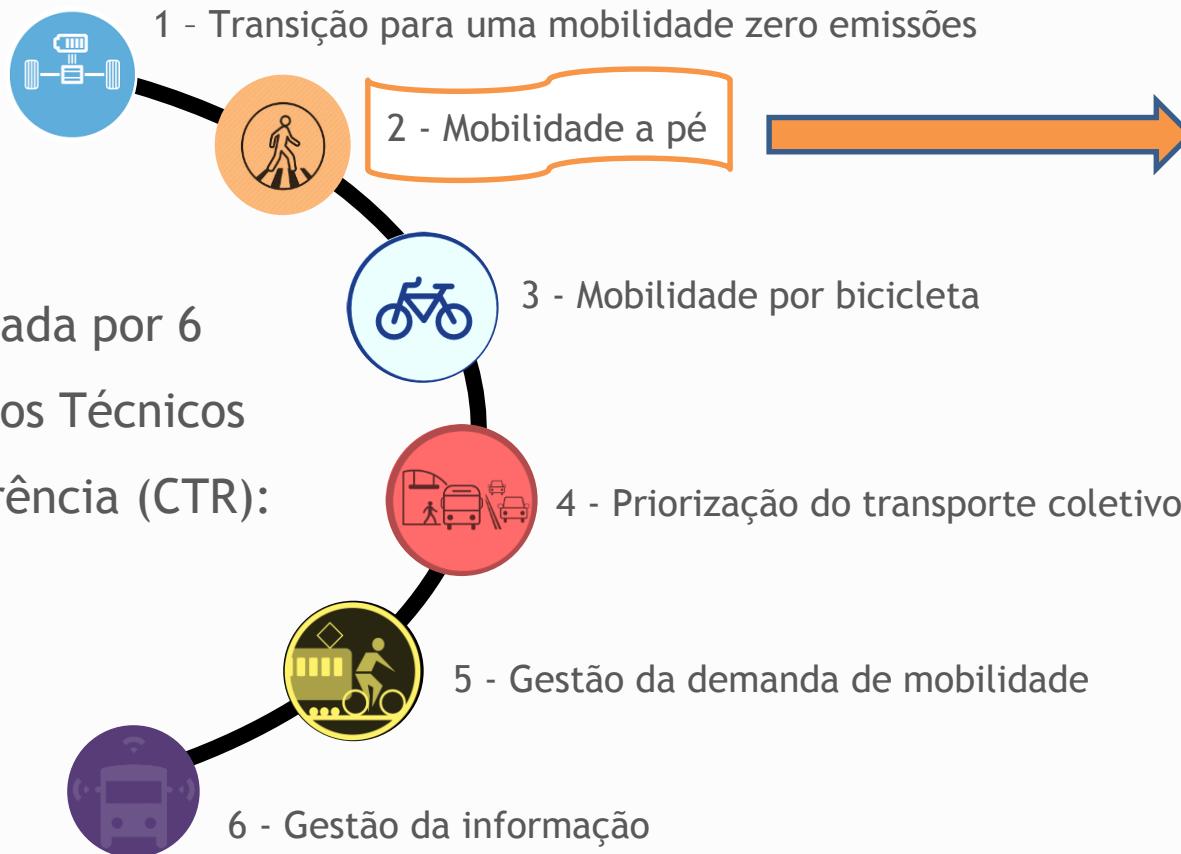
BID  
Banco Interamericano  
de Desenvolvimento

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



## Série “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono”

Formada por 6  
Cadernos Técnicos  
de Referência (CTR):



### FINALIDADE

Orientar e apoiar o  
poder público  
municipal no  
planejamento e na  
promoção da  
mobilidade a Pé.

- Diretrizes para a implantação e a priorização das políticas de mobilidade a pé a serem desenvolvidas no Brasil
- I. Priorizar o deslocamento a pé como modo de transporte; 
- II. Garantir o acesso universal e o direito à cidade; e
- III. Assumir o modo a pé como o elemento fundamental de integração

Lei 12.587 - PNMU



## Público Alvo do CTR

- Profissionais, técnicos e gestores da área de transporte e mobilidade urbana das esferas públicas municipais e estaduais;
- Órgãos do poder público; e
- Setor privado e aos interessados e atuantes da sociedade civil nas questões relativas à mobilidade a pé.

# O que vamos encontrar no CTR?

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



## 1 - CONTEXTO E MOTIVAÇÃO:

- Comprovação da relevância e a necessidade de planejar e promover a mobilidade a pé nos municípios e incorporá-la integralmente no planejamento urbano dos municípios;
- Importância da priorização do modo de transporte a pé para o desenvolvimento das cidades brasileiras;
- Conceitos fundamentais para capacitar a equipe responsável pelo planejamento das ações nos municípios.



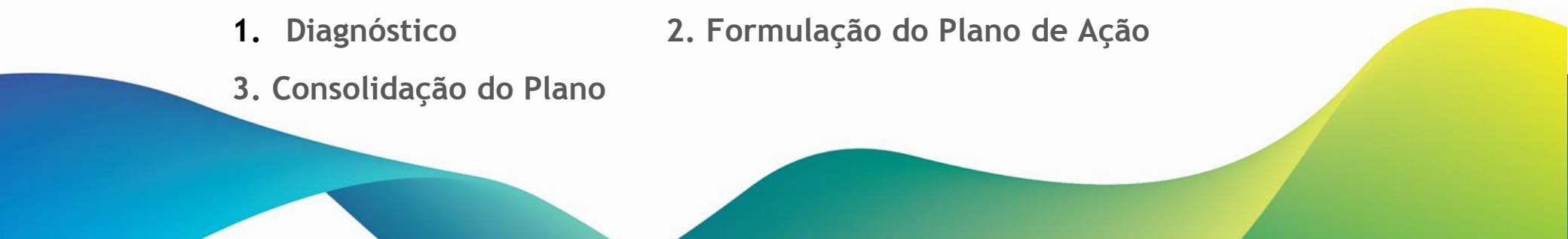
## 2 - PLANEJAMENTO:

- Descrição de todo o processo para iniciar e/ou consolidar o planejamento da mobilidade a pé, incluindo as etapas recomendadas a seguir:

1. Diagnóstico

2. Formulação do Plano de Ação

3. Consolidação do Plano



# ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## Elaboração de Normas Técnicas

Calçadas, Infraestrutura Cicloviária, Abrigos e Terminais de Ônibus



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS



Associação  
Brasileira de  
Cimento Portland



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## Atuação do MDR: Infraestrutura e recursos para projetos



Programa Avançar Cidades (recursos FGTS), além de calçadas acessíveis, transporte coletivo, financia também:

- Ciclovias;
- Ciclofaixas;
- Paraciclos ;
- Bicicletários.

Também financia estudos e projetos para melhorar a mobilidade urbana na cidade, permitindo priorizar ciclistas e pedestres.



Também está disponível para proposição de emendas parlamentares (recursos OGU).

# Obrigado!

Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

**Higor Guerra**

Chefe de Gabinete

[gab.semob@mdr.gov.br](mailto:gab.semob@mdr.gov.br)

(61) 2108-1232



<http://mdr.gov.br/mobilidade-e-servicos-urbanos>